

## **PROJETO DE LEI nº 442/1991**

Revoga os dispositivos legais que  
menciona referentes à prática do  
"jogo do bicho".

### **EMENDA MODIFICATIVA nº\_\_**

**Art. 1º O inciso V do art. 4º do Parecer às  
Emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei  
nº 442, de 1991, passa a vigorar com a seguinte  
redação:**

“Art.  
4º.....  
.....  
.....

V - prevenir e combater do uso de  
jogos e apostas ou de entidade operadora de  
jogos e apostas para a práticas de crimes,  
especialmente a sonegação fiscal, a lavagem de  
dinheiro e o financiamento ao terrorismo;

.....  
.....” (NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**





## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Diego Garcia )**

Revoga os dispositivos legais  
que menciona referentes à prática do "jogo  
do bicho".

Assinaram eletronicamente o documento CD227058543800, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Garcia (PODE/PR) - VICE-LÍDER do PODE
- 2 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 3 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ)
- 5 Dep. Lincoln Portela (PL/MG) - VICE-LÍDER do PL
- 6 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 7 Dep. Alan Rick (DEM/AC) - LÍDER
- 8 Dep. Joaquim Passarinho (PSD/PA)
- 9 Dep. Jefferson Campos (PSB/SP)
- 10 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC \*(P\_5318)
- 11 Dep. Josivaldo Jp (PODE/MA) - LÍDER do PODE
- 12 Dep. Alê Silva (PSL/MG)
- 13 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 14 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - VICE-LÍDER do PSDB

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

